



EDITAL Nº 60/2019 – INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – RETIFICAÇÃO 01

Dispõe sobre as datas e procedimentos para ingresso nos Cursos Técnicos Subsequentes do IFC, por meio de transferência interna, externa, com ingresso previsto para o primeiro semestre de 2020.

EDITAL DE TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA PARA OS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES DO IFC.

Onde se lê:

4.1.2 Transferência Externa

I. Para candidatos oriundos de Instituições de Ensino Superiores nacionais:

(...)

II. Para candidatos oriundos de Instituições de Ensino Superiores estrangeiras:

(...)

PARA USO EXCLUSIVO DO SETOR DE REGISTROS ACADÊMICOS DO CAMPUS

Relação de documentos entregues/apresentados:

* Para candidatos oriundos de **Instituições de Ensino Superior Nacionais:**

(...)

() Cópia acompanhada de original de Histórico Escolar com status de concluído (**para retorno de portador de diploma de curso superior**);

(...)

() Cópia da Matriz Curricular do curso de origem em que o acadêmico tenha concluído; (**para retorno de portador de diploma**).

(...)

() O *campus* conferiu o reconhecimento do curso junto ao MEC; (**para transferência externa e retorno de portador de diploma**);

() Documento que comprove o enquadramento da instituição de origem, indicando a categoria administrativa da instituição como sendo de caráter público ou privado; (**para transferência externa e retorno de portador de diploma**);

() Cópia acompanhada de original de Diploma do Curso Superior (**para retorno de portador de diploma**);



* Para candidatos oriundos de **Instituições de Ensino Superior Estrangeiras:**
(...)

Leia-se:

I. Para candidatos oriundos de Instituições de Ensino Superiores nacionais:

(...)

II. Para candidatos oriundos de Instituições de Ensino Superiores estrangeiras:

(...)

PARA USO EXCLUSIVO DO SETOR DE REGISTROS ACADÊMICOS DO CAMPUS

Relação de documentos entregues/apresentados:

* Para candidatos oriundos de **Instituições de Ensino Superior Nacionais:**

(...)

~~(---) Cópia acompanhada de original de Histórico Escolar com status de concluído (para retorno de portador de diploma de curso superior);~~

(...)

~~(---) Cópia da Matriz Curricular do curso de origem em que o acadêmico tenha concluído; (para retorno de portador de diploma);~~

(...)

~~() O *campus* conferiu o reconhecimento do curso junto ao MEC; (para transferência externa e retorno de portador de diploma);~~

~~() Documento que comprove o enquadramento da instituição de origem, indicando a categoria administrativa da instituição como sendo de caráter público ou privado; (para transferência externa e retorno de portador de diploma);~~

~~(---) Cópia acompanhada de original de Diploma de Curso Superior (para retorno de portador de diploma);~~

* Para candidatos oriundos de **Instituições de Ensino Superior Estrangeiras:**

(...)

Blumenau, 21 de outubro de 2019.